

**Ofício 655/2013/AJ/TCE-MT
Ref. Processo 12.770-1/2012**

Cuiabá, 3 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Com base no artigo 59, inciso I, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do relatório referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, protocoladas neste Tribunal sob o nº 12.77-1/2012 e notifico-o, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, que envolvem as suas atribuições, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

A Sua Senhoria
Senhor **CLÉBIO GERALDO GUIMARÃES GAIA**
Contador da Prefeitura Municipal de
TABAPORÃ – MT